

PORTARIA Nº 130/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME				CICLO AVALIATIVO	CARGO				NOTA 2024
274248	1	RENATO SCHEFFER	CARVALHO	MAGGI	09/03/23 08/03/24	a	ANALISTA 505/13	DO	SERVICO	TRANSITO	LC 55,28
247718	1	SIDNEY JUNIOR	SALVADOR DE	SOUZA	15/04/23 14/04/24	a	ANALISTA 505/13	DO	SERVICO	TRANSITO	LC 98,56

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e73f240

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar